



Valor Econômico – 17 Set 2004

Investidores privados enviaram carta à ministra Dilma contestando a mudança

Elétricas rejeitam reajuste pelo IPCA

Os investidores privados em energia elétrica não gostaram da possibilidade de mudança do indexador dos contratos de energia, hoje corrigidos pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M). No início desta semana, o governo levantou a possibilidade de adotar o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), taxa oficial de inflação, nos contratos feitos futuramente. A adoção de um indexador setorial que refletiria os custos das empresas de energia também foi estudada pelo Ministério de Minas e Energia, que chegou a contratar a Fundação Getúlio Vargas para a elaboração do índice. Mas, num primeiro momento, esta idéia foi descartada.

Em resposta à atitude do governo, a Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica (CBIEE) enviou nesta semana uma carta endereçada à ministra Dilma Rousseff, contestando a mudança. "Não é uma crítica, mas uma colaboração", explicou o presidente da CBIEE, Claudio Sales.

Os 15 investidores privados que compõem a câmara de investidores argumentam que o IGP-M é um índice que, por ser calculado há 60 anos, tem confiabilidade histórica e é bem aceito pelas instituições bancárias no momento da concessão do financiamento ao setor. "Uma mudança de indexador poderá contribuir para a introdução de novos riscos", afirmou Sales.

Esta instabilidade, segundo ele, poderá provocar um encarecimento nos financiamentos futuros das empresas de energia e, conseqüentemente, um aumento nos preços finais ao consumidor. O documento enviado à ministra, segundo o presidente da câmara de investidores, explica que, na melhor das hipóteses, o financiador exigiria um prêmio maior como compensação ao risco de outro índice, situação que se agravaria no caso de adoção de um indexador desconhecido. Para Sales, o índice deve refletir o custo do capital.

O documento expõe ainda, segundo Sales, que na série histórica comparativa entre o IPC e o IGP de 1944 a 2003, as variações foram bastante semelhantes, sendo o IPC apenas 0,014% superior ao IGP. Os indexadores comparados foram o IGP-DI e o IPC-RJ. Mas desde o início do Plano Real, o IPCA subiu 171,5% enquanto o IGP-M, que reflete os aumentos de preço no atacado e é muito influenciado pela taxa de câmbio, superou os 210% no período.

A carta cita ainda o exemplo do sucesso do segmento de transmissão elétrica, também corrigido pelo IGP-M.